

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JOÃO NEIVA**



**RELATÓRIO DE  
GESTÃO  
2025**

# SUMÁRIO

## Introdução

- a) Limites Constitucionais e Legais
- b) Atendimento aos limites estabelecidos na LRF
- c) Medidas adotadas para o retorno da despesa com pessoal
- d) Cumprimento das metas estabelecidas na LDO
- e) Renúncia da receita
- f) Adoção de medidas para renúncia da receita
- g) Cumprimento dos programas
- h) Inscrição e baixa de precatórios
- i) Gastos com publicidade
- j) Recuperação de créditos tributários
- k) Atendimento às recomendações do TCE
- l) Desempenho das arrecadações
- m) Recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa
- n) Participação acionária do município
- o) Relatório da Despesa
- p) Aporte atuarial
- q) Créditos adicionais abertos
- r) Capacidade de pagamento
- s) Principais investimentos
- t) Conclusão

## **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar análise detalhada da execução orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial do município de João Neiva referente ao exercício de 2025, em atendimento à Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020.

A análise fundamenta-se nos dados constantes do Sistema de Administração de Finanças Públicas, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO 6º bimestre 2025) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF 2º Semestre 2025).

O Município de João Neiva foi organizado em 11 de maio de 1998, com território desmembrado do município de Ibirapu.

João Neiva está localizado à latitude Sul de 19º 45' 24" e longitude Oeste de Greenwich, de 40º 23' 10", na região litoral nordeste do estado do Espírito Santo, a 80 km de sua capital – Vitória. O Município ocupa uma área de 284,73 km<sup>2</sup>, limitando-se com os municípios de Colatina, Ibirapu, Linhares, Aracruz, São Roque do Canaã e Santa Teresa.

Está inserido nas Bacias Hidrográfica dos Rio Piraqueaçu, Doce e Riacho Doce.

### **População**

Em 2022, a população era de 14.079 habitantes e a densidade demográfica era de 49,45 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 44 e 31 de 78. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2309 e 1501 de 5570.

### **Economia**

Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 43.730,54. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 24 de 78 entre os municípios do estado e na 3065 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 68,21%, o que o colocava na posição 71 de 78 entre os municípios do estado e na 4969 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 152.532.684,02 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 131.019.470,23 (x1000). Isso deixa o município nas posições 36 e 41 de 78 entre os municípios do estado e na 1463 e 1618 de 5570 entre todos os municípios.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM 2010) = 0,753.

### **Educação**

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 78. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,5 e para os anos finais, de 5,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 27 e 27 de 78. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1159 e 1143 de 5570.

### **Saúde**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,63 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 41,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 19 de 78 e 20 de 78, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1796 de 5570 e 1388 de 5570, respectivamente. (dados de 2023).

### **Meio Ambiente**

Apresenta 85,63% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 48,69% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 27,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 6 de 78, 60 de 78 e 32 de 78, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 626 de 5570, 4309 de 5570 e 1346 de 5570, respectivamente.

Em 2024, a área do município era de 284,735 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 59 de 78 entre os municípios do estado e 3537 de 5570 entre todos os municípios..

Fonte: <> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/panorama>  
Acessado em 12/01/2026.

## **a) ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **1) Gastos com ações de saúde**

Nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, o Município deve aplicar, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2025, foram aplicados:

- **R\$ 12.632.354,93**
- Correspondente a **17,19% da base de cálculo**

O percentual aplicado superou o mínimo constitucional, demonstrando cumprimento da exigência legal.

*(Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas). RREO 6º Bim/2025 - emitido em: 06/02/2026.*

### **2) Gastos com educação**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020, no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Em 2025 foram aplicados:

- **R\$ 14.143.981,58**
- Correspondente a **86,24% das transferências recebidas**

Percentual superior ao mínimo exigido.

*(Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas - RREO - 6º Bim/2025 - emitido em 06/02/2026.*

### **3) Transferência ao poder Legislativo**

Nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, o repasse ao Poder Legislativo Municipal está limitado a 7% da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

Em 2025:

- Receita base: R\$ 81.166.702,05
- Limite de 7%: R\$ 5.681.669,14
- Valor repassado: R\$ 4.603.132,32

O repasse ocorreu dentro do limite constitucional.

*(Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas – Balancetes – emitido em 12/01/2026.*

## **b) ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF**

### **1) Limite de gastos com pessoal**

Nos termos da Lei Complementar nº 101/2000:

- Limite Executivo: 54% da RCL
- Limite prudencial: 51,30%
- Limite de alerta: 48,60%
- Limite consolidado do ente: 60%

No exercício de 2025:

- Executivo: **37,24% da RCL**
- Consolidado: **39,42% da RCL**

Os percentuais permaneceram significativamente abaixo dos limites legais, evidenciando situação fiscal confortável.

*(Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas – RGF – 2º Sem/2025 – emitido em 12/01/2026.*

### **2) Limite de Operações de Crédito**

Não houve realização de operações de crédito no exercício, inclusive por antecipação de receita (ARO).

### **3) Concessão de garantias e contragarantias.**

Não houve concessão de garantias ou contragarantias no exercício

de 2025, nem executou ações que promovessem o seu endividamento.

#### **4) Dívida Consolidada.**

O Município encerrou o exercício com **saldo zero de Dívida Consolidada**, não havendo comprometimento da Receita Corrente Líquida com endividamento.

#### **c) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA COM PESSOAL**

1) Não se aplica.

#### **d) CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

Através da Lei Municipal nº **3.672/2024**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), alterada através da Lei Municipal nº **3.699/2024**, o Município estabeleceu as metas fiscais para o exercício de 2025, as quais foram cumpridas, conforme demonstrativos:

##### **1) Resultado Primário**

Descrição	Meta	Realizado	Status
Receita Primária	105.064.411,00	125.370.147,80	Atingiu
Despesa Primária	104.988.567,00	123.823.552,26	
Resultado Primário	75.844,00	1.546.595,54	

##### **2) Resultado Nominal**

Descrição	Meta	Realizado	Status
Resultado Nominal abaixo da linha	2.183.554,00	7.897.371,27	Atingiu

##### **3) Dívida Consolidada Líquida**

Descrição	Meta	Realizado	Status
DCL	-32.355.217,00	-68.560.057,36	Atingiu

##### **4) Operações de Crédito**

Anual	Limite	Realizado	Status
2025	16%	0,00	atingiu

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas <> acessado em 09/02/2026.

## Quadro Resumo

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>	<b>Situação</b>
Saúde	17,19%	Acima do mínimo
Educação	25,62%	Acima do mínimo
Pessoal Executivo	37,24%	Dentro do limite
Resultado Primário	Superavitário	Meta superada
Dívida Consolidada	0% RCL	Regular

### **e) RENÚNCIA DA RECEITA**

A Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, que institui o Código Tributário Municipal, em seu artigo 127, I, isenta o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento os orfanatos, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pestalozzi, OSS, fundações, cooperativas, asilos, associações religiosas, sindicatos, clubes de serviços e estádios esportivos, comprovadamente sem fins lucrativos.

Foi regulamentada através do Decreto 9.836 de 12 de novembro de 2024 o Artigo 78 Lei Municipal nº 3.203/2019, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóvel residencial pertencente a contribuinte com doença grave ou incurável, que o capacite para o exercício de atividade laborativa, com renda familiar mensal total de até 2 (dois) salários mínimos, e que seja titular exclusivo de um único imóvel utilizado exclusivamente para sua residência.

Em relação as renúncias autorizadas pela mesma Lei, em seus artigos 77 e 233, até o momento não houve regulamentação para concessão das referidas renúncias.

Foi concedido para o exercício desconto de 10% sobre o Imposto o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os contribuintes que optaram pelo pagamento em cota única.

As renúncias de receita apontadas não impactaram as metas fiscais, porque as mesmas foram consideradas na estimativa da receita orçamentária para o exercício, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.

### **f) MEDIDAS PARA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**

Além de não afetar as metas fiscais, as contas públicas também não foram afetadas, devido ao crescimento constante das receitas de competência do Município nos últimos exercícios.

g) CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Os programas executados através da LOA estão em consonância com a LDO para o exercício de 2024 e PPA, referente ao quadriênio 2022/2025.

Código	Descrição	Despesa Atual	Empenhado Até	% executado
1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.853.162,32	3.605.825,00	93,58%
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.845.575,76	21.514.859,87	77,26%
6	ENCARGOS GERAIS	8.815.511,32	8.031.864,08	91,11%
7	DEFESA CIVIL	107.943,31	53.876,32	49,91%
8	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1.305.865,07	1.053.026,91	80,64%
9	Previdência do Servidor	19.668.717,57	15.760.526,47	80,13%
10	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.	3.137.998,51	2.973.246,11	94,75%
11	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO	2.000,00	-	0,00%
12	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	727,00	-	0,00%
13	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DO I	445.589,68	318.143,17	71,40%
14	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	1.000,00	-	0,00%
15	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO ML	1.622.947,71	1.311.611,02	80,82%
16	Direitos Humanos e Cidadania	8.500,00	-	0,00%
17	Fundo Municipal da Juventude	3.500,00	-	0,00%
18	Mulheres Empoderadas	3.500,00	-	0,00%
19	Vida sim, Drogas e violência não	6.500,00	-	0,00%
20	João Neiva mais Desenvolvida	55.915,40	19.230,07	34,39%
21	Modernização da Administração Tributária Municipal	56.400,00	-	0,00%
22	Fortalecimento da Educação Básica	24.133.861,40	19.519.339,80	80,88%
23	Apoio ao Educando	5.537.351,76	4.683.466,32	84,58%
24	João Neiva Merece Mais Prevenção de Calamidades	5.540.500,00	-	0,00%
25	João Neiva Mais Revitalização Urbana	7.418.678,66	7.244.457,73	97,65%
26	João Neiva Merece mais Limpeza	10.977.653,02	5.955.753,45	54,25%
27	João Neiva Merece mais Iluminação	2.945.457,83	2.457.821,56	83,44%
28	Cemitério Público	10.302,47	2.612,30	25,36%
29	João Neiva Mais Saneamento Básico	496.440,50	492.494,50	99,21%
30	João Neiva Merece Mais Garantia ao Direito à Moradia	1.034.517,40	862.775,07	83,40%
31	Apoio ao Produtor Rural	8.147.844,03	8.000.745,52	98,19%
32	Preservação Ambiental de Joao Neiva	624.624,68	258.575,00	41,40%
33	Mata Protegida é Água Garantida	13.950,00	-	0,00%
34	Gestão da Política de Assistência Social - Integração do	330.050,04	267.140,80	80,94%
35	Gestão da Política de Assistência Social - IGD Federal	5.100,00	-	0,00%
36	Proteção Social Básica	922.116,40	778.854,86	84,46%
37	Proteção Social Especial	927.510,43	879.207,51	94,79%
38	Compra Direta de Alimentos	0,00	0,00	0,00%
39	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.731.858,33	1.498.858,33	86,55%
40	Direitos da Mulher	-	-	0,00%
41	Coronavírus - COVID 19	-	-	0,00%
42	Desenvolvimento da Cultura	3.985.261,60	3.420.410,16	85,83%
43	Desenvolvimento do Turismo	7.160,00	-	0,00%
45	Fundo Municipal do Turismo	1.424.918,00	1.337.747,00	93,88%
46	Esporte é Saúde	733.850,00	282.278,78	38,47%
47	João Neiva Mais Saúde - Atenção Primária em Saúde	13.046.205,42	10.924.366,37	83,74%
48	João Neiva Mais Saúde - Ações de Média e Alta Complex	13.155.935,14	10.067.657,23	76,53%
49	João Neiva Mais Saúde - Assistência Farmaceutica	885.980,49	747.572,22	84,38%
50	João Neiva Mais Saúde - Vigilância em Saúde	1.119.946,92	741.242,22	66,19%
51	João Neiva Mais Saúde - Pandemia da COVID 19	1.100,00	-	0,00%
52	Fundo cidades	2.420.537,27	2.339.936,93	96,67%
53	Bem Estar Animal	147.536,57	44.328,00	30,05%
54	João Neiva merece mais transporte	364.050,00	364.050,00	100,00%
55	Programa Municipal de Videomonitoramento - PMV - cir	500	-	0,00%
56	Casa Lar	1.000.180,00	1.000.180,00	100,00%
57	Política Municipal da Primeira Infância	20.000,00	-	0,00%
58	Apoio a estudantes	351.015,00	80.464,85	22,92%
		<b>176.403.347,01</b>	<b>138.894.545,53</b>	<b>78,74%</b>

## **h)PRECATÓRIOS**

Não houve inscrição ou baixa de precatórios no exercício em análise.

## **i)GASTOS COM PUBLICIDADE**

Os gastos com publicidade no exercício referem-se a publicação de matérias legais, como por exemplo publicação de editais de processos licitatórios, contratos, dispensas e inezigibilidades, etc.

O pagamento à empresa Ágape refere-se ao Portal do Município na WEB:

UG	Credor	Valor
PMJN	Editora e Gráfica de Notícias Correio do Estado Ltda EPP.	2.369,78
	ÁGAPE – Asses. E Consultoria Ltda	32.200,00
	Nero Comércio e Serviços Ltda	267,69
FMS	Imprensa Nacional	9.161,49
	Dio – Departamento de Imprensa Oficial	7.162,01
	Editora e Gráfica de Notícias Correio do Estao LTDA EPP	427,00
FMAS	Editora e Gráfica de Notícias Correio do Estao LTDA EPP	576,24
	Imprensa Nacional	369,03
Total		<b>52.533,24</b>

## **j)ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

No tocante às estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Municipal e a política utilizada para a recuperação dos créditos tributários municipais e inscritos em Dívida Ativa, este setor tem empenhado esforços e organizado tarefas para otimizar as cobranças de débitos, descritas a seguir:

I - Secretaria Municipal de Fazenda, possui setores que realizam as cobranças administrativas e parcelamentos de débitos fiscais. II - O Departamento que alimenta o site oficial, publica as obrigações e direitos

sobre os tributos a serem pagos; III - Há instrumento de parceria entre o Município e o Cartório de Registro Civil e Protesto, a fim de realizar o protesto dos débitos antes de ajuizamento de executivo fiscal; IV - As ações de execução fiscal são impulsionadas pela Procuradoria Geral de forma tempestiva, após insucesso no protesto ou proximidade da ocorrência da prescrição.

## **k) ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCEES**

Relatório Técnico 00022/2026-1

Processo: 05754/2025-7

PCA 2024

1. Programa específico para execução do plano de amortização do déficit atuarial.

O programa específico para a execução do plano de amortização do déficit atuarial seria criado no exercício de 2025, porém, como neste ano estava sendo elaborado o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, achou-se melhor criar o programa para o próximo exercício, o qual contém indicador e metas físicas.

## **I) DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

### **Receitas**

A Receita Consolidada prevista para o exercício de 2025 conforme LOA nº 3.692/2024 era de R\$ 152.022.456,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 159.891.472,67 gerando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.869.016,67, correspondendo a uma arrecadação de 5,18% a maior que o previsto.

As maiores diferenças entre previsto e arrecadado ocorreram referente a transferências do SUS União para o Fundo Municipal de Saúde referente a transferências de Emendas Parlamentares recebidas, totalizando R\$ 3.500.113,00, que não foram previstas no orçamento, o que corresponde a 69,6%.

A arrecadação do IPSJON, referente a rendimentos de aplicação financeira ultrapassou o valor previsto em R\$ 4.147.213,78, o que representa 39% a maior que o valor previsto.

Em relação à Prefeitura o valor arrecadado foi de R\$ 2.541.847,07 a menor

que o valor previsto, o que corresponde a -2,26 %.

Demonstrativo da Receita				
Tipo	Prevista	Realizada	Diferença	%
Receita Corrente	133.253.928,62	140.859.209,76	7.605.281,14	5,71
Receita de Capital	6.975.204,78	7.547.742,60	572.537,82	8,21
Receita Intra	11.793.322,60	11.484.520,31	-308.802,29	-2,62
Total	152.022.456,00	159.891.472,67	7.869.016,67	5,18

Principais ações para incremento da receita municipal e combate a sonegação.

As ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município destacam-se o protesto extrajudicial de débitos inscritos em Dívida Ativa, a execução fiscal de créditos tributários, a concessão de parcelamentos e a concessão de descontos para pagamento em cota única do IPTU.

#### **m) POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

O Município adota política de recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa por meio de cobrança administrativa e judicial, observando os princípios da eficiência e economicidade.

A cobrança administrativa é realizada mediante notificações aos contribuintes em débito, por meio de protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, conforme a legislação vigente. Esgotadas as medidas administrativas, os créditos são encaminhados para cobrança judicial, por meio de execução fiscal.

Atualmente, os procedimentos de lançamento, cobrança e acompanhamento dos créditos tributários são realizados de forma rotineira e regular, sem ações específicas de aprimoramento. No que se refere ao lançamento, observa-se a manutenção das atividades essenciais, destacando-se a revisão e atualização cadastral realizada em anos anteriores. Quanto à cobrança, esta ocorre por meio de parcelamentos, protestos extrajudiciais e execuções fiscais. Já o acompanhamento consiste no monitoramento da Dívida Ativa, controle de pagamentos e análise da inadimplência.

Embora o Município não disponha de setor específico exclusivamente destinado ao controle da arrecadação e à identificação de inconsistências e inadimplências, conta com sistema informatizado por meio do qual é

realizado o acompanhamento da arrecadação, bem como a verificação de eventuais divergências e débitos pendentes.

Algumas alterações, contudo, foram promovidas pela Auditoria Fiscal, dentre as quais se destacam: a adequação da COSIP em atenção à reforma tributária e à ampliação do fato gerador, diante da insuficiência da arrecadação; a revisão da taxa de manejo de resíduos sólidos, em observância à legislação federal, considerando o nível de renda da população da área atendida, as características dos lotes urbanos e as áreas passíveis de edificação; a elaboração de decretos regulamentares, tais como a dedução do ISS conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ); a regulamentação da DES-IF (Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras); e a regulamentação da isenção do IPTU para pessoas com deficiência.

Demonstrativo de evolução da Receita Tributária.

Receita	2025	2024
Receita tributária arrecadada	18.853.055,98	18.362.578,15
% de crescimento	<b>2,67%</b>	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas <>acessado em 09/02/2026.

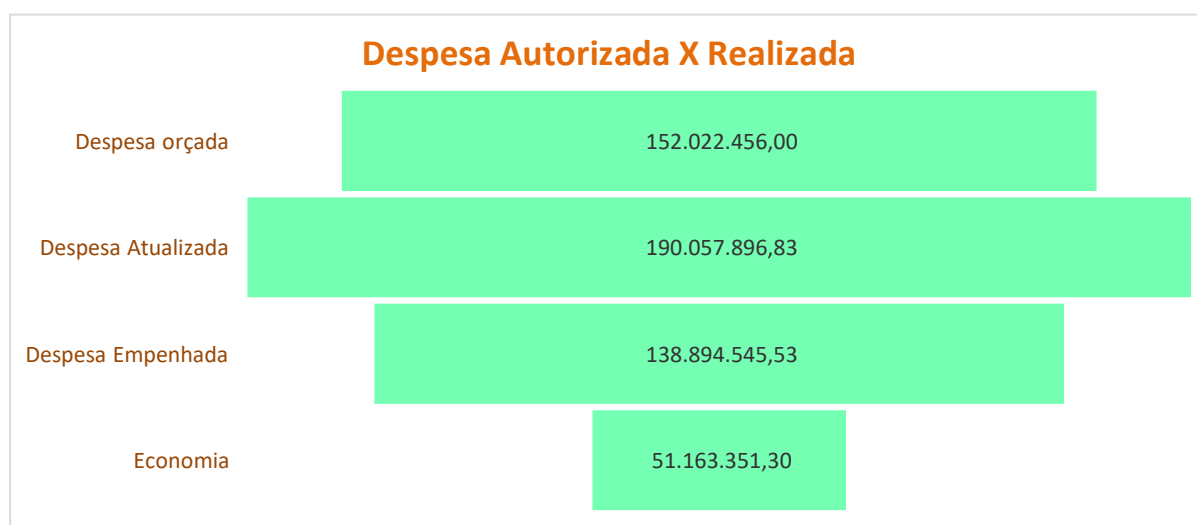
#### **n) PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO**

Não aplicável.

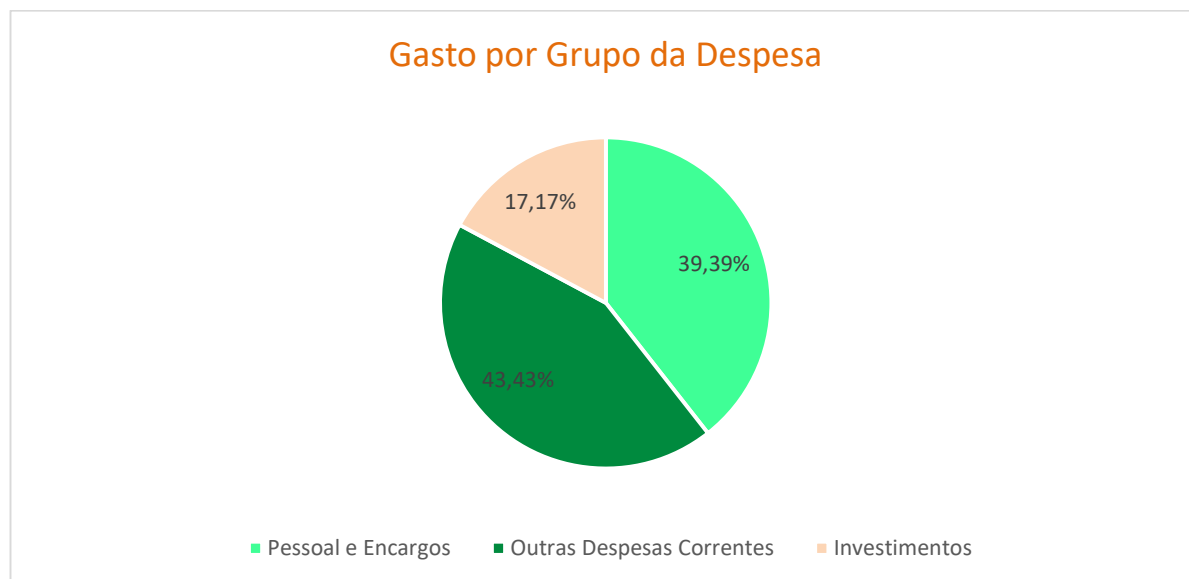
## o) RELATÓRIO DA DESPESA

### Despesas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 3.692/2024, autorizou a execução de despesas no valor de R\$ 152.022.456,00. Durante o exercício de 2025 foram abertos créditos adicionais, utilizando como fontes de abertura o superávit do exercício anterior e transferências de convênios que elevaram este valor para R\$ 190.057.896,83, sendo executado o total de R\$ 138.894.545,53, o que representa 73% do valor autorizado e 91% do valor orçado, conforme demonstrativo.



### Gasto por Grupo da Despesa.

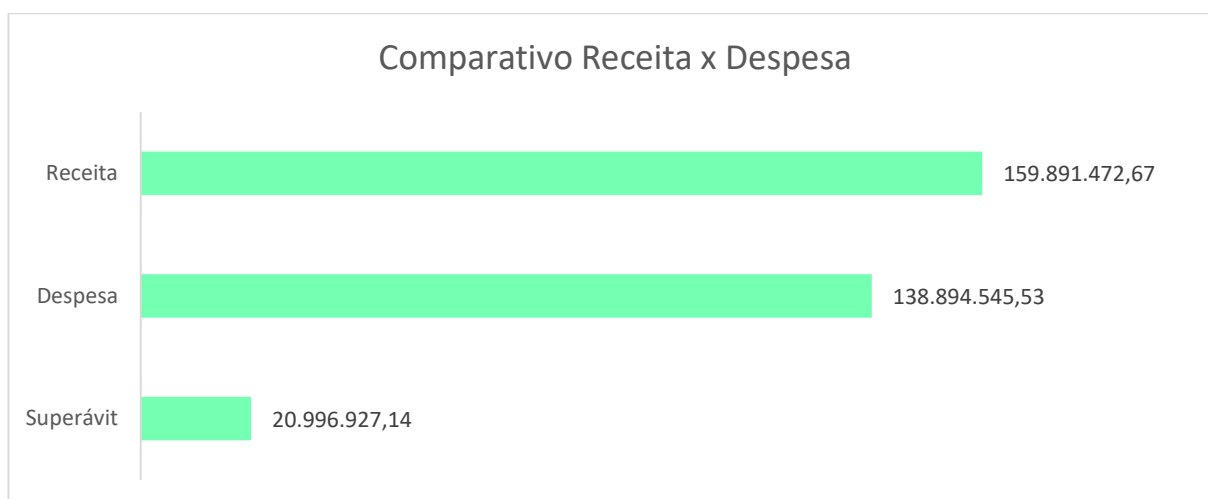


Comparando-se os gastos do ano de 2025 com o ano anterior, verificou-se as seguintes variações:

Grupo da Despesa	% crescimento
Pessoal e Encargos Sociais	8,59%
Outras Despesas Correntes	4,22%
Investimentos	5,58%

### Comparativo Receita e Despesa

Comparando-se a Receita Arrecadada Consolidada com a Despesa Empenhada, verificou-se um superávit de 13,13%, o que demonstra que o Município executou de forma eficiente o controle das contas públicas.



### **p) APORTE ATUARIAL**

O Município aportou para o Instituto de Previdência Municipal o montante de R\$ 8.013.095,55 no exercício, referente a aporte para cobertura de déficit atuarial, conforme Lei Municipal nº 3.099/2018 e 3.673/2024.

**q) Demonstrativo dos créditos adicionais abertos.**

Créditos Adicionais					
	Natureza	Suplementar			
2025	Supl/Anul	Excesso	Convênios	Superávit	soma
PMJN	15.741.509,77	151.937,19	4.207.848,94	25.789.917,61	45.891.213,51
FMS	8.681.082,08	438.152,30	-	3.359.879,89	12.479.114,27
FMAS	1.460.694,44	120.144,21		1.525.521,85	3.106.360,50
FIA	-	-	-	968.865,17	968.865,17
CM	23.088,05	-	-	-	23.088,05
IPSJON	3.179.948,37	-	-	166.308,67	3.346.257,04
SAAE	1.138.648,71	-	-	-	1.138.648,71
<b>TOTAL</b>	<b>30.224.971,42</b>	<b>710.233,70</b>	<b>4.207.848,94</b>	<b>31.810.493,19</b>	<b>66.953.547,25</b>
Orçado	140.229.133,40				
%	21,55%	0,51%	3,00%	22,68%	47,75%

A abertura de créditos adicionais suplementares com a utilização da fonte Suplementação/Anulação teve uma redução de 8,27% em relação ao exercício de 2024.

Créditos Adicionais					
	Natureza	Especial			
2025	Supl/Anul	Excesso	Convênios	Superávit	soma
PMJN	33.000,00	-	257.850,00	1.049.015,00	1.339.865,00
FMS	-	-	-	-	-
FMAS	-	-	-	-	-
FIA	-	-	-	-	-
CM	15.000,00				15.000,00
IPSJON	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>	<b>-</b>	<b>257.850,00</b>	<b>1.049.015,00</b>	<b>1.354.865,00</b>
Orçado	140.229.133,40				
	0,03%	0,00%	0,18%	0,75%	0,97%

## Movimentação dos Restos a Pagar - Consolidado

Histórico	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
Saldo anterior	905.610,50	6.792.289,73
Cancelamento	31.142,10	32.853,62
Inscrição	828.919,22	13.768.476,87
Baixa	842.136,96	5.169.248,80
<b>Saldo Atual</b>	<b>861.250,66</b>	<b>15.358.664,18</b>

O Município apresentou ao final do exercício uma redução no valor dos restos a pagar processados de **7,00%** em relação ao saldo inicial e os Restos a Pagar Não Processados tiveram um acréscimo de **126%**, porém com suficiência financeira para sua cobertura.

Durante o exercício foram realizados cancelamentos de restos a pagar por meio dos Decretos: 10020/2025, 10162/2025 e 10163/2025, resultantes de abertura de Processos Administrativos.

### r)CAPACIDADE DE PAGAMENTO

*(Portaria Normativa MF nº 1.583/2023)*

O cálculo dos indicadores foi realizado com base na Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, que estabelece critérios para análise de pagamento, da suficiência das contragarantias, do custo das operações de crédito e para concessão de garantias da União.

#### 1) Indicador de Endividamento:

O indicador "Endividamento" mede o grau de comprometimento da Receita Corrente Líquida com pagamento da dívida consolidada. O Município atingiu o índice de **0,00%** da Receita Corrente Líquida (RCL) destinada à dívida consolidada. Quanto menor o índice, menor o comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada. O Município atingiu a classificação "A", tanto parcial quanto final.

*Indicador de Endividamento (DC) =*

***DC = Dívida Consolidada Bruta/Receita Corrente Líquida***

***0,00/ 120.576.061,10 = 0,00%***

Indicadores dos últimos três anos:

Ano	Índice	Peso	Índice total
2025	0,00	50	-
2024	0,00	30	-
2023	0,39	20	0,08
Total		100	<b>0,08</b>

## 2) Indicador de poupança corrente

O Indicador de Poupança Corrente tem como finalidade verificar se o ente está gerando poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

*Indicador de Poupança Corrente (PC) =  
Despesa Corrente/ Receita corrente ajustada*

*115.040.417,24 / 140.859.209,76 = 81,67 % - classificação: A*

Ano	Índice	Peso	Índice total
2025	81,67	50	40,83
2024	84,14	30	25,24
2023	82,66	20	18,42
Total		100	<b>84,50</b>

O resultado dos três últimos exercícios, com base na Portaria Normativa MF nº 1.583 de 13 de dezembro de 2023 atingiu o total de 83,70%, atingindo a classificação final "A".

## 3) Índice de Liquidez

O Índice de Liquidez demonstra a relação entre as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa e analisa sua capacidade de honrar suas despesas a curto prazo. Classificação: A

*Indicador de Liquidez (IL) =  
Obrigações Financeiras / Disponibilidade de caixa Bruta*

Ano	Índice	Peso	Índice total
2025	0,24	50	0,12
2024	0,14	30	0,04
2023	0,16	20	0,03
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>0,19</b>

Não existe insuficiência de saldo de caixa em fontes de recursos vinculadas.

Os indicadores do Município demonstram que o mesmo está em uma boa situação para honrar as suas obrigações financeiras. O Município atingiu a classificação "A", tanto parcial quanto final.

#### **4)Autonomia financeira municipal**

Mede a capacidade do município de gerar suas próprias receitas (como IPTU e ISS) em relação à sua Receita Corrente Total. Uma alta autonomia indica menor dependência de transferências estaduais e federais.

$$\text{Índice de Receita Própria} = \frac{\text{Receitas Tributárias Próprias}}{\text{Receita Corrente Total}}$$

$$\text{Índice de receita Própria} = 18.755.306,19/117.009.045,83 = 16,03\%$$

Dentro do contexto do nosso País, esse índice é considerado Regular.

Receitas tributarias proprias	18.755.306,19
Receita corrente total	117.009.045,83
Índice de receita propria	<b>16,03%</b>

Quadro Resumo

Classificação final

DC	A
PC	A
IL	A

## s)PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

### *Execução de obras*

Descricao	Valor	Fonte Rec.
Gastos com investimentos por Ação		
Ação (Prefeitura)	Fonte	Valor
	701	258.032,18
Construção e reforma de unidades habitacionais	500	111.194,25
	749	132.213,06
Elaboração de Projetos	500	68.537,93
	708	819.139,10
Revitalização, pavimentação, drenagem e sinalização de vias	750	49.844,08
	701	3.006.666,36
	708	39.887,37
Construção de praça pública	749	2.016.417,50
Ampliação e reforma de prédios escolares E. Fundamental	500	97.364,53
	500	921.997,00
Ampliação e reforma de prédios escolares Ed. Infantil	576	1.111.901,04
Manutenção, conservação e adequação prédios públicos	500	199.410,93
Total		8.832.605,33

A Prefeitura aplicou com recursos próprios 15,83% do total dos investimentos realizados com obras.

Gastos com investimentos por Ação		
Ação (Secretaria de Saúde)	Fonte	Valor
	500	789.594,80
Construção de Unidades de Saúde	708	1.696.997,07
	621	2.600.314,38
Total		5.086.906,25

*A saúde aplicou com recursos próprios 48,88% do total das obras de construção de unidades de saúde.*

## **t)CONCLUSÃO**

O exercício de 2025 demonstra que o Município de João Neiva manteve equilíbrio fiscal, cumpriu os limites constitucionais e legais e executou políticas públicas essenciais à população.

Destacam-se:

- Cumprimento dos limites de Saúde e Educação
- Despesa com pessoal abaixo do limite prudencial
- Dívida consolidada zerada
- Resultado primário superavitário
- Classificação "A" na capacidade de pagamento
- Aporte atuarial realizado integralmente

A gestão observou os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando estabilidade financeira e continuidade dos serviços prestados à população.